



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGA, POR MAIS DOIS ANOS, O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS CARGOS DE JARDINEIRO, COPEIRA, ZELADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE PLENÁRIO, RECEPCIONISTA/TELEFONISTA, ALMOXARIFE, TÉCNICO LEGISLATIVO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA E PROCURADOR JURÍDICO, A CONTAR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, incisos II e XI, da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do município, no art. 120, inciso III, determina que o prazo de validade do concurso público, no município de Louveira, será de até 2 anos, prorrogável uma vez por igual período;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público nº 01/2016, para os cargos de Jardineiro, Copeira, Zelador, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Plenário, Recepcionista/Telefonista, Almojarife, Técnico Legislativo, Técnico de Informática e Procurador Jurídico, foi homologado em 30.12.2016, com previsão de validade do concurso de 2 (dois) anos, contados da sua homologação, podendo referido concurso ser prorrogado por igual período, nos termo do Ato da Presidência nº 10/2016;

**CONSIDERANDO** que compete ao chefe do Poder Legislativo de Louveira fixar e/ou prorrogar o prazo do concurso público de sua competência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público nº 01/2016, da Câmara Municipal de Louveira, para os cargos de Jardineiro, Copeira, Zelador, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Plenário, Recepcionista/Telefonista, Almojarife,



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Técnico Legislativo, Técnico de Informática e Procurador Jurídico, contados a partir de 30 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de dezembro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**

Diretor Geral